CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE ORIGEM LEGISLATIVA DE Nº 11/2026

EMENTA: DENOMINA "TAÇA IVO DOS SANTOS" O PRÊMIO CONCEDIDO AO CAMPEÃO DO 13º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ITATI, NO ANO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT, vereador da Câmara Municipal de Itati, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar o seguinte

Art. 1º. Fica denominado **"Taça Ivo dos Santos"** o prêmio concedido à equipe campeã do 13º Campeonato Municipal de Futebol de Itati, a ser realizado no ano de 2027.

Art. 2º. A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem e reconhecimento à memória de Ivo dos Santos, valorizando sua trajetória e preservando seu nome na história do esporte e da comunidade do Município de Itati.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 29 de outubro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Exposição de Motivos

Projeto de Lei Municipal de Origem Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Taça Ivo dos Santos” o prêmio a ser concedido à equipe campeã do 13º Campeonato Municipal de Futebol de Itati, a ser realizado no ano de 2027, como forma de prestar uma justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou sua contribuição para a história do nosso Município.

Ivo dos Santos foi um cidadão honrado, trabalhador e profundamente comprometido com a comunidade itatiense, tendo participado ativamente de importantes iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Entre suas contribuições, destaca-se sua participação na construção do primeiro hospital de madeira da comunidade e, posteriormente, do novo hospital, bem como na construção da Igreja Protestante. Naquela época, em que os recursos e equipamentos eram escassos, o Sr. Ivo não media esforços para auxiliar nas obras, chegando a transportar pedras em carreta de bois para a execução dos alicerces dessas edificações, demonstrando seu espírito solidário e sua dedicação ao bem coletivo.

Além de sua relevante contribuição comunitária, Ivo dos Santos tinha uma ligação especial com o futebol, esporte pelo qual cultivou grande paixão ao longo de toda a vida. Foi goleiro da equipe Flor da Serra, participando da história esportiva local e construindo vínculos de amizade e companheirismo por meio do esporte.

Sua paixão pelo futebol permaneceu viva mesmo com o avanço da idade. Já idoso, continuava acompanhando atentamente os jogos do Campeonato Municipal, muitas vezes por meio de seu inseparável radinho de pilha, especialmente quando seus netos estavam em campo. Para ele, ouvir os jogos e acompanhar a participação de seus familiares era motivo de grande alegria e satisfação.

Esse amor pelo esporte e pela comunidade ultrapassou gerações. Seus filhos e netos seguem preservando e honrando sua memória, mantendo vivos os valores de união, dedicação, simplicidade e respeito que marcaram sua trajetória.

Denominar a taça de campeão do 13º Campeonato Municipal de Futebol de Itati como “Taça Ivo dos Santos” é, portanto, muito mais do que atribuir um nome a um troféu. É reconhecer a história de um cidadão que ajudou a construir nossa comunidade com as próprias mãos e que encontrou no futebol uma de suas maiores alegrias.

A homenagem representa, ainda, uma forma de preservar a memória daqueles que contribuíram para a formação de Itati, permitindo que as novas gerações conheçam e valorizem as pessoas que fizeram parte da história do Município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 29 de outubro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT